



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORGRELLA@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PROJETO DE LEI Nº 063/2020

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

RELATOR: VEREADOR CLAUDINEI GRELLA.

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Lei nº 063/2020, de autoria do Poder Executivo, – **EXECUTIVO MUNICIPAL – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, E O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – FUNPPIR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR:

O referido Projeto de Lei, que através de uma Indicação Legislativa nº 1658/2019, de autoria do Vereador Cícero Pereira de Souza que, Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUNPPRIR do Município de Campo Mourão.

O combate ao racismo deve ser um compromisso de toda sociedade, cabendo ao Estado o papel central na adoção de políticas consistentes e eficazes para promover a igualdade racial e o respeito à diversidade para a apropriação de direitos materiais e imateriais concretos a um povo historicamente estigmatizado e muitas vezes excluídos de direitos.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, ao dispor que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” consignou o princípio da igualdade (da não





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORGRELLA@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



discriminação). E os crimes de preconceito de raça ou de cor foram definidos pela Lei Federal nº 7.716; de 05 de janeiro de 1.989.

Sendo assim, é muito importante para a criação, participação e promoção de políticas públicas que garantam a igualdade racial no Município de Campo Mourão.

Considerando a legalidade sendo o que compete a esta comissão manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a sua tramitação, e bem como acatamos o Parecer da Diretoria Jurídica.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2020.

CLAUDINEI GRELLA
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORGRELLA@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Vereador - Membro – Miguel Batista Ribeiro se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: _____

O Vereador – Membro Sidney Ronaldo Ribeiro Tucano se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente



Assinado digitalmente por:
SIDNEY RONALDO RIBEIRO
Vereador
007.424.509-02
02/10/2020 11:12:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinatura: _____

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2020.

Lac



Assinado digitalmente por:
CLAUDINEI GRELLA
807.023.099-15
02/10/2020 10:39:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador
577.776.169-00
02/10/2020 11:40:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

